DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Terça-feira, 27 de agosto de 2024 **Ano IV | Edição nº 747** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Dispensa de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 269/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

"Altera local de trabalho de servidor nomeado para ocupar cargo público de provimento em comissão, e dá outras providências"

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o(a) servidor(a) público(a) municipal, senhor(a) **LUANA ISABEL DIAS, CTPS** 86838 **Série** 00298, portador(a) do **RG** 46.296.788-8, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, deverá** à partir do dia 16/07/2024, **cumprir** sua jornada de trabalho exercendo suas atribuições no **DEPARTAMENTO DEAÇÃO SOCIAL,** ficando sob a supervisão da Diretora do departamento supra citado.

Parágrafo único: O não cumprimento da jornada semanal ou atribuições específicas ao cargo, importará em instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual falta funcional.

Art. 2º - O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 16 de julho de 2024.

Torrinha, 27 de agosto de 2024

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 268/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

"Altera local de trabalho de servidor nomeado para ocupar cargo público de provimento em comissão, e dá outras providências"

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o(a) servidor(a) público(a) municipal, senhor(a) **VANESSA BRUNA NAVE, CTPS** 4770 **Série** 0329/SP, portador(a) do **RG** 41.177.881-X, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, deverá** à partir do dia 30/07/2024, **cumprir** sua jornada de trabalho exercendo suas atribuições na DIVISÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES - CENTRAL DE AMBULANCIA**, ficando sob a supervisão da Diretora do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Parágrafo único: O não cumprimento da jornada semanal ou atribuições específicas ao cargo, importará em instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual falta funcional.

Art. 2º - O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 30 de julho de 2024.

Torrinha, 27 de agosto de 2024

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA N° 50/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024

Objeto			
Registro de preços para prestação de serviços de locação de tendas, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.			
Valor Estimado			
R$ 4.451,20 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um e vinte centavos).			
Registro de Preços	**Vistoria Técnica**	**Garantia de Execução**	**Tipo/Critério de Julgamento**
Não	Não	Não	MENOR PREÇO POR ITEM
Exclusiva ME/EPP?	**Reserv. Cota ME/EPP?**	**Exige Amostra/Dem.?**	**Com dedicação exclusiva de mão de obra?**
Sim	Não	Não	Não

Regime de Execução	**Instrumento Contratual**
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	Carta-Contrato

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS				**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS**		
INÍCIO RECEBIMENTO		**FIM RECEBIMENTO**		**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES/DISPUTA**		**DURAÇÃO**
Data	**Horário**	**Data**	**Horário**	**Data**	**Horário**	
27/08/2024	18:00	02/09/2024	07:00	02/09/2024	08:00	04 (quatro) horas de disputa

Link da Plataforma Eletrônica
Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL – www.bllcompras.org.br

Observação: Aviso de dispensa eletrônica na íntegra, disponibilizado nos sites: www.bllcompras.org.br e www.torrinha.sp.gov.br.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br